IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 24 de julho de 2025 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 586

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 013/2025

Santa Rita d'Oeste, 09 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Considerando os termos constantes do Processo Administrativo nº A007/2025, informamos a V. Excia. A concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS ao Sr. JESUS APARECIDO VALENZUELA, a partir de 01 de julho de 2025 conforme o Ato de Concessão **nº007/2025** em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja emitido o correspondente Decreto de exoneração para cessação do vínculo estatutário.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Osmar Sampaio
DD Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste

08.07.24

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE (17) 3643-1123 - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº 007/2025

PROCESSO Nº A007/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição ao Sr. JESUS AÁRECIDO VALENZUELA.

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001, e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, formalizado pelo Sr. JESUS APARECIDO VALENZUELA.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A007/2025, estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos do ART. 6º DA EC 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Sr JESUS APARECIDO VALENZUELA**, no valor de **R$ 4.347,04 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).** A partir do dia **01/07/2025**

Santa Rita d'Oeste, 26 de junho de 2025.

Elcio Bertão

Presidente do IPREM

08.07.25

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.143/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

"Concede Aposentadoria por tempo de contribuição e declara vago o cargo de Escriturário III, do quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo nº A007/2025.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01 de julho de 2025, nos termos da Regra ART. 6º DA EC. 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o Servidor Público Municipal o Sr. JESUS APARECIDO VALENZUELA, portador da Cédula de Identidade, Rg. nº. 13.218.578-7-SSP-SP, e do CPF nº. 036.217.998-00, funcionário do quadro de funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, ocupante do cargo de Escriturário III.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 01 de julho de 2025, vago o cargo de Escriturário III, anteriormente ocupado pelo servidor JESUS APARECIDO VALENZUELA, aposentado em 01 de julho de 2025.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 08 de julho de 2025.

OSMAR SAMPAIO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2025/2028

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 40/25 – Pregão nº 12/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Rita d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 24/07/2025 às 16h00min até as 08h50min do dia 06/08/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 06/08/2025 às 13h10min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 06/08/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 23 de julho de 2025. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE, através de seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PUBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUENCIA DE VAGAS DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2025.

O candidato convocado em cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2025, terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antônio Tavares, nº 107, centro, nesta cidade de Santa Rita d´Oeste, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos, (cópias e originais), conforme seguem relacionados abaixo de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2025, do item 13.2.1 ao item 13.3.17 e documentos conforme Estatuto do Servidor Público Municipal:

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
2º	EDSON BARBOSA	80817

13.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

13.2.2 Ter idade mínima de 18 anos completos; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o Cargo Público, determinados no item 3.2 deste Edital;

13.2.3 Gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do Cargo Público, comprovada em prévia inspeção médica oficial;

13.2.4 Estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;

13.2.5 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

13.2.6 Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;

13.2.7 Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

13.2.8 Não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;

13.2.9 Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

13.2.10 Não ter sido exonerado (a) por algum dos entes públicos em razão de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

13.2.11 Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos, cargos ou funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

13.2.12 Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de Cargos, cargos e funções, Cargos eletivos e Cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

13.3.1 02 fotos 3 x 4 (recente);

13.3.2 Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);

13.3.3 Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).;

13.3.4 Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

*13.3.5 Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site **www.tre.sp.gov.br**;*

13.3.6 Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);

13.3.7 Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho realizado por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP**;

13.3.8 Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);

13.3.9 Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiverem estudando;

13.3.10 Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;

13.3.11 Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;

13.3.12 Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;

13.3.13 Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);

13.3.14 Certidão Negativa de

Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação ***(site: www.tjsp.gov.br) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais****;*

13.3.15 Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo;

13.3.16 Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

*13.3.17 Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (***www.tce.sp.gov.br/siscaanet)** *para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.*

13.3.18 Declaração de bens com o valor estimado (colocar em um envelope lacrado).

13.3.19 Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

13.3.20 Declaração, informando se já e aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário social;

13.3.21 Declaração com nomes dos dependentes para fins de imposto de renda cópia do RG e do CPF de cada dependente;

13.3.22 Comprovante com o número da Conta Bancaria e o número da agência;

13.3.23 Documento constando e-mail e telefone do candidato.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, 23 de julho de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

.....